



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA- FEIRA – 08 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 580/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICIPIO DE NOVA ITARANA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 580/2024

De 08 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Município de Nova Itarana e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei de nº 188/2019 de 20 de maio de 2019 e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, para os cargos de função gratificada, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, os seguintes funcionários lotados na secretaria de Municipal de Educação do Município de Nova Itarana, a partir desta data.

Norlândia Alves de Almeida	Diretora de administração planejamento e supervisão escolar
Luana Bastos de Oliveira	Diretora de orientação planejamento e acompanhamento pedagógico
Marluce Cezimbra Bastos Santana	Coordenadora de alimentação escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Nova Itarana Gabinete do Prefeito Municipal, Em 08 de fevereiro de 2024.

**Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal**